

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**RONDÔNIA**

**Outubro, Novembro e Dezembro de 2024**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, outubro de 2024

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM RONDÔNIA

Outubro, Novembro e Dezembro de 2024

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Outubro de 2024 - R\$ 85.600.366

Novembro de 2024 - R\$ 114.704.490

Dezembro de 2024 - R\$ 120.439.715

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

**A presente estimativa** se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Outubro 2024</b>	<b>Estimativa cota Novembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>
Alta Floresta D'Oeste	22.024.435	1.285.445	1.722.496	1.808.621
Alto Alegre dos Parecis	14.682.957	856.963	1.148.331	1.205.747
Alto Paraíso	18.353.696	1.071.204	1.435.414	1.507.184
Alvorada D'Oeste	14.682.957	856.963	1.148.331	1.205.747
Ariquemes	55.061.088	3.213.612	4.306.241	4.521.553
Buritis	25.695.175	1.499.686	2.009.579	2.110.058
Cabixi	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Cacaulândia	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Cacoal	51.390.349	2.999.372	4.019.158	4.220.116
Campo Novo de Rondônia	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Candeias do Jamari	22.024.435	1.285.445	1.722.496	1.808.621
Castanheiras	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Cerejeiras	18.353.696	1.071.204	1.435.414	1.507.184
Chupinguaia	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Colorado do Oeste	18.353.696	1.071.204	1.435.414	1.507.184
Corumbiara	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Costa Marques	14.682.957	856.963	1.148.331	1.205.747
Cujubim	18.353.696	1.071.204	1.435.414	1.507.184
Espigão D'Oeste	25.695.175	1.499.686	2.009.579	2.110.058
Governador Jorge Teixeira	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Guajará-Mirim	33.036.653	1.928.167	2.583.744	2.712.932
Itapuã do Oeste	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Jaru	36.707.392	2.142.408	2.870.827	3.014.368
Ji-Paraná	62.402.566	3.642.094	4.880.406	5.124.426
Machadinho D'Oeste	29.365.914	1.713.927	2.296.662	2.411.495
Ministro Andreazza	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Mirante da Serra	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Monte Negro	14.682.957	856.963	1.148.331	1.205.747
Nova Brasilândia D'Oeste	18.353.696	1.071.204	1.435.414	1.507.184
Nova Mamoré	25.695.175	1.499.686	2.009.579	2.110.058
Nova União	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Novo Horizonte do Oeste	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Ouro Preto do Oeste	29.365.914	1.713.927	2.296.662	2.411.495

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Outubro 2024</b>	<b>Estimativa cota Novembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>
Parecis	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Pimenta Bueno	29.365.914	1.713.927	2.296.662	2.411.495
Pimenteiras do Oeste	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Porto Velho	438.844.479	25.612.935	34.321.332	36.037.399
Presidente Médici	22.024.435	1.285.445	1.722.496	1.808.621
Primavera de Rondônia	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Rio Crespo	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Rolim de Moura	40.378.131	2.356.649	3.157.910	3.315.805
Santa Luzia D'Oeste	11.012.218	642.722	861.248	904.311
São Felipe D'Oeste	11.012.218	642.722	861.248	904.311
São Francisco do Guaporé	18.353.696	1.071.204	1.435.414	1.507.184
São Miguel do Guaporé	22.024.435	1.285.445	1.722.496	1.808.621
Seringueiras	14.682.957	856.963	1.148.331	1.205.747
Teixeirópolis	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Theobroma	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Urupá	14.682.957	856.963	1.148.331	1.205.747
Vale do Anari	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Vale do Paraíso	11.012.218	642.722	861.248	904.311
Vilhena	55.061.088	3.213.612	4.306.241	4.521.553

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker